



## ATA DA 28ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 19 E 20 DE AGOSTO DE 2025

Aos dezenove dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 28ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pela Diretor-Presidente Substituto, **Adriano Pinto de Miranda**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Roberto José Silveira Honorato** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: 1) Processo: 00058.083967/2024-39; Assunto: proposta de emendas ao RBAC nº 25, objeto da Consulta Pública nº 01/2025, encerrada em 12 de março de 2025; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, considerando as contribuições recebidas por ocasião da Consulta Pública e a manifestação favorável da Procuradoria. Na ocasião: I - a Diretoria Colegiada determinou à SAR, nos termos propostos pelo Relator, que conclua a análise das demais atualizações do *14 CFR Part 25* e do *Certification Specification 25 - CS-25*; e II - o Diretor Roberto Honorato declarou-se impedido de votar em razão dos atos processuais praticados na qualidade de Superintendente de Aeronavegabilidade, conforme documento nº SEI 11953680. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 01/09/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 02/09/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos**, em 03/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 03/09/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Superintendente de Aeronavegabilidade**, em 10/09/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11961201** e o código CRC **EA017C20**.